



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 027/2016

SÚMULA: ALTERA A LEI Nº 1490/2016, QUE DENOMINA AS RUAS DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO PARTE DO LOTE Nº 80 DA SEÇÃO CENTRAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei nº 1490/2016, passa a ter a seguinte redação:

“O Projeto de Urbanização de parte do lote nº 80 da seção central dentro do perímetro urbano, município e comarca de Assaí, estado do Paraná, fica denominado **RESIDENCIAL COPASA.**”

Art. 2º. O *caput* do Artigo 2º da Lei nº 1490/2016, passa a ter a seguinte redação:

“As Ruas existentes no Residencial Copasa, receberão as seguintes denominações:

...”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2016.

WALDENEI SIMÕES
Vereador

AMARILDO APARECIDO CORREA
Vereador

APOIOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa alterar a denominação do Residencial Assahi, passando a se chamar Residencial Copasa, cuja finalidade é retornar o nome original do residencial e evitar futuros transtornos relativos aos registros dos futuros imóveis existentes no local.

Acreditamos conter a matéria méritos legais para aprovação e damos por justificado o presente projeto.

Sala das Sessões em 12 de Agosto de 2016.

WALDENEI SIMÕES
Vereador

AMARILDO APARECIDO CORREA
Vereador